



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MINDURI

- IPMM -

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 002/2025 e PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Dezembro (12) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 09h:10 min (nove horas e dez minutos) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 123/2025 o Sr. Daniel de Amorim Freitas, a Sra. Amanda Guimarães da Silva, Sra. Janne de Oliveira Silva, Sr. Amarildo Silva Guimarães para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação Presencial nº002/2025 e Processo Licitatório nº 001/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação atuarial para o exercício de 2026 em atendimento ao IPMM de Minduri – MG.** E de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das propostas apresentadas, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, verificaram que apenas (01) uma empresa enviou proposta de preço para a prestação de serviços acima, sendo elas:

- A empresa **ContabilPrev Assessoria Municipal Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.824.462/0001-47** apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de **R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais)** proposta de preço datada em 01/12/2025 e enviada para o e-mail licitacaominduri@gmail.com no dia 01/12/2025 às 08hrs e 36min;

O valor estimado para esta prestação de serviços conforme consta no Aviso de Contratação Direta publicado no Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama) no dia 25/11/2025 Edição Diária nº3906 páginas 03, e no Site e Mural da Instituto de Previdência Municipal de Minduri, foi a importância de R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais). Tal valor foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, **§ 1º inciso IV**, tendo em vista a especificidade do presente objeto não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, conseqüentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MINDURI

- IPMM -

Assim, após uma análise cuidadosa de todas as propostas de preços apresentadas para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que a empresa:

A empresa **ContabilPrev Assessoria Municipal Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.824.462/0001-47**, enviou sua proposta, sendo a única e foi inferior ao valor médio estimado e está completa e em conformidade com os requisitos legais desta Dispensa de Licitação e, por conseguinte, está apta para seguir com a fase de habilitação.

Ainda, devemos destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, realizou a publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a especificação do presente objeto, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail licitacaominduri@gmail.com ou protocoladas na Prefeitura até o dia 01/12/2025 às 09 h:00 min. Contudo, foram apresentadas via e-mail ou protocolada via local apenas 01 (uma) proposta adicional das que já tinham neste certame. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa **ContabilPrev Assessoria Municipal Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.824.462/0001-47**, está apto para apresentar toda a documentação exigida no Anexo I – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste processo, seja via e-mail ou protocolada na Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Minduri-MG, 01 de Dezembro de 2025.

Daniel de Amorim Freitas
Agente da Contratação

Amarildo Silva Guimarães
Membro da Equipe de Apoio

Amanda Guimarães da Silva
Membro da Equipe de Apoio

Janne de Oliveira Silva
Membro da Equipe de Apoio



Comissão de Licitação Minduri <licitacaominduri@gmail.com>

Proposta comercial dispensa de licitação 002/2025

1 mensagem

CONTABILPREV <contabilprevassessoria@contabilprev.com.br>
Para: Licitacaominduri <licitacaominduri@gmail.com>

1 de dezembro de 2025 às 08:36



Patricia Úrsula Ribeiro
Sócia-administradora
CONTABILPREV Assessoria Municipal Ltda. - EPP
E-mail: contabilprevassessoria@contabilprev.com.br
Tel/Cel: 37 3522-3581 / 37 9 8825-6002

O

 Proposta Comercial contratação direta IPMM.pdf
339K